

ARTIGO

A “triação” na partilha dos bens e a nova legislação



Recentemente uma decisão do Superior Tribunal de Justiça trouxe mudança para os até então julgados a respeito da partilha de bens entre esposa, companheira e o “de cujus”.

Até janeiro deste ano, existia a possibilidade da amante do então falecido, buscar a justiça para fazer parte do inventário e assim receber a cota parte que a mesma teria direito, sendo que os bens seriam divididos em três partes iguais, para a esposa, companheira (amante) e então os herdeiros restantes.

A triação, termo com o qual é descrito, consiste no reconhecimento da concubina como entidade familiar para que então possa fazer parte da Sucessão. Acontece que a mesma (triação) necessitava de uma regulamentação positiva, a fim de ser aplicada uma partilha mais justa a esta realidade social.

Nos casos de concubinato impuro, que consiste na relação de convivente de uma pessoa que já é casada civilmente

e mantém as duas relações paralelas, a partilha de bens só é possível se comprovado que o patrimônio adquirido decorreu de um esforço comum.

Embora atualmente companheiro e cônjuge são equiparados, os mesmo se diferem na relação acima descrita, isso porque o STJ já firmou entendimento que o concubinato adulterino não tem o mesmo tratamento que o companheiro resultante da união estável.

Assim, foi pacificado pela corte que apenas nos casos de esforço comum a companheira teria direito a fazer parte da sucessão, caindo por terra qualquer resquício de possibilidade da divisão da pensão por morte e herança com a então esposa casada civilmente.

O adultério, embora não seja crime, é algo que diverge do poliamor, afinal no segundo caso, três ou mais optam pelo mesmo de comum acordo, sem existir uma outra relação paralela, o que de fato trazia enormes prejuízos para a esposa.

Tal decisão traz uma regulamentação justa para os casos, já que por vezes é uma relação presente de má-fé por se tratar de relações fundadas em obscuridades, fazendo que a segurança da esposa legal seja algo real e não necessite de um pleito judicial para uma decisão sobre a herança.

Alice Cazzuni Defant
Bel. em Direito

E agora?

A defesa de Lula pode recorrer e apresentar embargos de declaração, que devem ser apresentados após a publicação da sentença, segundo a assessoria do tribunal. O TRF4 vai divulgar a íntegra dos votos e o acórdão da sessão na próxima semana.

R\$ 118 milhões

O Governo do Estado transferiu R\$ 118,086 milhões aos municípios mato-grossenses. O valor é referente às arrecadações provenientes do ICMS e IPVA, além da partilha do Fundeb. “Iniciamos o ano com repasses em dia”, afirmou Rogério Gallo.

CURTAS

Alerta de tempestades

O Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), que é ligado ao Inpe, emitiu um aviso de atenção para Cuiabá e outras 135 cidades de Mato Grosso, entre elas Tangará da Serra, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Olímpia, Porto Estrela e Sapezal. Segundo as previsões, há a possibilidade de tempestades, granizos, vendavais e grande incidência de raios nesta quinta-feira, 25. Segundo as previsões, nas cidades destacadas existe a possibilidade de pancadas de chuva, que localmente serão de forte intensidade, acompanhadas de descargas elétricas, rajadas de ventos, ocasional queda de granizo e, pontuais acumulados significativos de precipitação.



Sisu

No primeiro dia de abertura de vagas, o Sisu 2018 registrou 1,030 milhão de inscritos em instituições públicas de ensino superior. Como cada candidato pode escolher até duas opções de curso, as inscrições totais somaram 1,9 milhão. O processo segue até sexta.

Microempreendedores

Foi prorrogado o prazo para microempreendedores individuais (MEIs) regularizarem suas pendências junto à Receita Federal até às 23h59 desta sexta-feira. O prazo estendido possibilita a mais empreendedores ficar em dia com suas obrigações.

Cancelamento

Após essa data, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços informou que ocorrerá o cancelamento definitivo do CNPJ irregulares. Para se regularizar, o MEI pode solicitar o parcelamento dos seus débitos em até 60 meses.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Lula

Por unanimidade, os três desembargadores votaram em favor de manter a condenação e ampliar a pena de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá-SP.

Repercussão

Logo após o fim do julgamento, que durou 8 horas e 15 minutos (além de uma hora de intervalo), muitos brasileiros se manifestaram, contra e a favor do resultado. Muitos saíram às ruas, porém, a maioria demonstrou sua (in)satisfação nas redes sociais.

Opiniões

“A verdade é que o ex-presidente Lula está sendo julgado (tirado de cena) não apenas porque cometeu ilícitos, mas porque representa uma ameaça aos demais partidos, sobretudo o PSDB, que não vence eleição presidencial há quase 20 anos”, disse um internauta.

Projetos Sociais

O secretário de Assistência Social de Tangará da Serra, Rodrigo Costa, recebeu a visita de membros da Casa da Amizade. No encontro discutiu-se possíveis parcerias entre a pasta e a entidade para realização de projetos sociais em busca do bem estar da população e assistência à crianças e adolescentes. “A Secretaria está sempre aberta a parcerias que tenham por objetivo a promoção do desenvolvimento social da comunidade”.

